



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório nos livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei que no **Livro 2-BB de Registro Geral, às folhas 198 sob a Matrícula nº 14.598**, consta efetuado em 06 de abril de 2016, a matrícula do seguinte imóvel: **TERRENO situado à Rua Raimundo Pinheiro da Silva, QD. 372, LT. 176, N. 02, bairro Vila Sinhá, nesta cidade de Bragança-PA, medindo 07,88 metros de frente por 12,00 metros de fundos; limitando-se pelo lado direito, esquerdo e pelos fundos com quem de direito. PROPRIETÁRIA: FIRMA E.R.C. DE MELO IMOBILIÁRIA EIRELI - EPP**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 21.203.160/0001-08. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-BB às folhas 190 sob nº R-1-14.590. Do que dou fé. Bragança, 06 de abril de 2016.

AV-1-14.598. DATA: 06 de abril de 2016. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório pela proprietária **FIRMA E.R.C. DE MELO IMOBILIÁRIA EIRELI - EPP**, já acima qualificada, que apresentou os documentos legais exigidos por lei, a saber: Planta Baixa de Projeto Arquitetônico assinada pelo Engenheiro Civil AGUINALDO LUIZ DOS REIS SILVA JÚNIOR, CREA/CAU nº 151068158-2, Alvará de Construção nº 56/2016, datado de 22 de março de 2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Bragança, Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Carta de Habite-se nº 36/2016, datado de 30 de março de 2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Bragança, Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, para constar no terreno desta matrícula a edificação de uma **CASA residencial de um só pavimento, construída em alvenaria, contendo as seguintes divisões internas: pátio, sala de estar, hall, 02 quartos, cozinha e banheiro social, ocupando uma área construída de 65,00m².** Do que dou fé. Bragança, 06 de abril de 2016.

R-2-14.598. DATA: 08 de junho de 2016. **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) de nº **8.4444.1259850-8**, datado de 01 de junho de 2016, com caráter de Escritura Pública lavrado na forma da lei, para todos os fins de direito, a proprietária **VENDEDORA: E. R. C. DE MELO IMOBILIÁRIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.203.160/0001-08, situada na R. Visconde de Souza Franco, 5, Res. Antonio, Centro, em Bragança-PA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, representada na conformidade de seu Contrato Social, pelo sócio ELLEN ROSANE COSTA DE MELO, brasileira, divorciada, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da Carteira de Identidade de nº 3350208-PC-PA e do CPF nº 655.895.802-34, residente e domiciliada em Psg. Ana Deusa, 165, Curió Utinga, em Belém-PA, vendeu o imóvel desta matrícula aos **COMPRADORES ADQUIRENTES: ANANIAS SANTANA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de cargas, portador da Carteira de Identidade de nº 4744281-PC-PA e do CPF nº 745.719.072-49, residente e domiciliado em Tv. Florêncio de Sousa, s/nº, Riozinho, em Bragança-PA, e **CLAUDOMIRA MESCOUTO DA CUNHA**, brasileira, solteira, vendedor de comércio varejista e atacadista,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

portadora da Carteira de Identidade nº 4747612-PC-PA e do CPF nº 745.719.152-68, residente e domiciliado em Tv. Florêncio de Sousa, s/nº, Riozinho, em Bragança-PA; pelo preço de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, pagos da seguinte forma: R\$ 4.101,16 (Quatro Mil, Cento e Um Reais e Dezesesseis Centavos), com recursos próprios, R\$ 1.940,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta Reais), com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento), R\$ 4.898,84 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e o restante R\$ 89.060,00 (Oitenta e Nove Mil e Sessenta Reais) pago mediante financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¾, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA. Conforme **Cadastro nº 18908 e Certidão Negativa nº 769**. Do que dou fé. Bragança, 08 de junho de 2016.

R-3-14.598. DATA: 08 de junho de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) de nº **8.4444.1259850-8**, datado de 01 de junho de 2016, registrado sob o ato **R-2-14.598**, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários já nomeados e qualificados, como DEVEDORES FIDUCIANTES: **ANANIAS SANTANA PINHEIRO e CLAUDOMIRA MESCOUTO DA CUNHA** transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, neste ato, representada por RODRIGO PINHEIRO ARAUJO, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04294121226-DETRAN-PA e do CPF nº 782.913.132-53, conforme Procuração outorgada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, lavrada em 23/07/2013, às folhas 008 e 009, do livro nº 3027, do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e Substabelecimento em 14/08/2014, doravante denominada simplesmente CAIXA, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$ 89.060,00 (OITENTA E NOVE MIL E SESSENTA REAIS)**, por estar concedido aos DEVEDORES FIDUCIANTES para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 02/07/2016; à taxa anual de juros de 8.16% (nominal) e 8.4722% (efetiva), e taxa de juros contratada de 5.5000% (nominal) e 5.6407% (efetiva) conforme cláusula B9; sendo que por força deste registro os DEVEDORES FIDUCIANTES se tornam detentores da posse direta e a CREDORA FIDUCIÁRIA detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressos no presente instrumento, ficando uma via neste Cartório para os fins e efeitos de direito. Do que dou fé. Bragança, 08 de junho de 2016.

AV-04-14.598. DATA: 10 de maio de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício nº 265494/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 22 de abril de 2024, emitido por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, por seu representante legal DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, Gerente de Centralizadora S.E, CESAV CN Suporte à Adimplência/FL, relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844441259850-8, firmado em 08/06/2016, pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e DEVEDORES FIDUCIANTES: **ANANIAS SANTANA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de cargas, portador da Carteira de Identidade de nº 4744281-PC-PA e do CPF nº 745.719.072-49, residente e domiciliado em Tv. Florêncio de Sousa, s/nº, Riozinho, em Bragança-PA, e **CLAUDOMIRA MESCUOTO DA CUNHA**, brasileira, solteira, vendedor de comércio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade nº 4747612-PC-PA e do CPF nº 745.719.152-68, residente e domiciliado em Tv. Florêncio de Sousa, s/nº, Riozinho, em Bragança-PA, o imóvel constante desta matrícula passa a ser de propriedade da CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - foi recolhido à Prefeitura Municipal de Bragança-PA, através do Documento Único de Arrecadação Municipal - DAM(Cadastro) nº 185/2024. VALOR: R\$ 105.516,95 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Do que dou fé. Bragança, 10 de maio de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Bragança - PA, 10 de maio de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA
Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELLO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 031968156 - SÉRIE: A - SELADO EM: 10/05/2024			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 95188910300034309025216040			
QTD ATOS	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	39,16	8,87	1,48

*